PORTARIA Nº 22.909, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Devanir Batista da Silva Tsumura, protocolado nesta municipalidade sob o nº 56, em 3 de janeiro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) à servidora pública municipal licenciada **Devanir Batista da Silva Tsumura,** matrícula funcional nº 55376-2, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 56, em 3 de janeiro de 2025, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A reassunção que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.